



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.001103/2022-96

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-PI Nº12/2022

Dispensa de Licitação, NORMA DE ORGANIZAÇÃO (NOC) 10.901 – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RLC ART 416, II.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº: 12/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA F.G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, conforme medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 20 de janeiro de 2023 publicada no DOU em 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de Março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA F.G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **34.966.838/0001-56**, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, 758, Centro Norte, Teresina-PI, CEP: 64.000-250, neste ato, pelo representante legal o Sr. **Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos**, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.001103/2022-96** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC da Conab NOC 10.901, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do contrato original Nº **12/2022**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 05/10/2023 a 05/10/2024, e nas mesmas condições e preços contratuais, podendo ainda ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 339039, PTRES 225313, Fonte: 1050000052, Plano Interno: ADMIN. UN e Nota de Empenho Nº2023NE000367(30894247).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Representantes da Contratante:

Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

Representante da Contratada:

Sr. Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 18/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/09/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31011667** e o código CRC **3F48B320**.

Referência: Processo nº.: 21220.001103/2022-96

SEI: nº.: 31011667